
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 016/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2020, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do vereador **RICARDO JOSE DE SOUSA LIMA** matrícula nº 60051, ficando o complemento das citadas férias para gozo oportuno.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CD31BC8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2021. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>